

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001057694 DE 1994

01-0576/94-0 DE 07/12/94

NATUREZA : PL

PROMOVENTE VEREADOR DEVANIR RIBEIRO

EMENTA :

DENOMINA VIELA SAGA DO COLORADO O LOGRADOURO INDICADO LOCALIZADO
NA ALTURA DO NO. 16 DA RUA PERASSA SOBRINHO, JD. MATARAZZO, E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

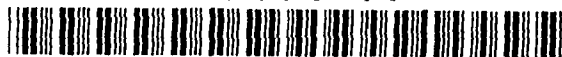
INDICE :

AR ERMELINO MATARAZZO
DENOMINACAO DE LOGRADOURO
JARDIM MATARAZZO (AR-EM)
LUIS PERASSA SOBRINHO, R.
SAGA DO COLORADO, PL

OBSERVAÇÕES

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
25/10/2010 10:03:13

00000012106-10



30 08 95

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	3	de proc.
n.º	576	do 19.94

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE 07 DEZ 1994

CONSTITUCIONAL E JURÍDICA
POLÍTICA URBANA, MEIO AMBIENTE
ECONOMIA, CULTURA E ESP.
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI

01 - PL

01-0576/94-0

Denomina *Viela Saga do Colorado* o logradouro inominado localizado na altura do nº 16 da rua Luís Perassa Sobrinho, Jd. Matarazzo:

decreta:
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado *Viela Saga do Colorado* o logradouro inominado localizado na altura do nº 16 da rua Luís Perassa Sobrinho, no Jardim Matarazzo;

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

29 de novembro
Sala das Sessões, 29 de novembro de 1994

Devanir Ribeiro
DEVANIR RIBEIRO
vereador
Partido dos Trabalhadores

SEÇÃO DE REVISÃO

07 DEZ 1994

- DT. 10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SEQUE(M) juntado(s) nesta data (s) rubricado(s) sob o nº 225
 nº 7 / 13 / 12 / 54 a

Conselho Municipal de Educação
 1977/1980

Livro de Registro de Atas do Conselho Municipal de Educação

Ata nº 1 - 1ª sessão ordinária

Ata nº 1 - 1ª sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação, realizada em 19 de março de 1977, às 14h00, no auditório da Câmara Municipal de São Paulo.

Ata nº 2 - 2ª sessão ordinária

Ata nº 2 - 2ª sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação, realizada em 26 de março de 1977, às 14h00, no auditório da Câmara Municipal de São Paulo.

Ata nº 3 - 3ª sessão ordinária

Ata nº 3 - 3ª sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação, realizada em 02 de abril de 1977, às 14h00, no auditório da Câmara Municipal de São Paulo.

Ata nº 4 - 4ª sessão ordinária

Ata nº 5 - 5ª sessão ordinária
 Ata nº 5 - 5ª sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação, realizada em 09 de abril de 1977, às 14h00, no auditório da Câmara Municipal de São Paulo.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	2	de proc.
n.º	576	de 19 94

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei prende-se ao fato de que a referida viela, mesmo não tendo um nome oficializado, já é conhecida pelos moradores da região como Viela Saga do Colorado

Além do mais, nas imediações existe o "Colorado F.C. - Associação Povão Colorado F.C. de Ermelino Matarazzo", fundado em 1979 e de grande representatividade para os moradores..

A falta de denominação oficial tem trazido dissabores aos moradores, pois dificilmente recebem suas correspondências, com exceção da ELETROPAULO, conforme cópia de conta de energia elétrica anexa.

Portanto, conforme abaixo-assinado anexo, os moradores vêm requerer que a Viela Saga do Colorado seja finalmente oficializada, em virtude das exposições acima.

Nós moradores do Povão Colorado e abaixo assinados,
vimos solicitar das autoridades competentes a oficialização da
Viela Saga Colorado, localizada no Jd. Matarazzo - Travessa da
Rua S. Vicente de Minas.

Tal pedido se justifica em decorrência do endereço
estar sendo utilizado para correspondências, água, luz e outras
utilidades dos moradores. Por outro lado, "Saga Colorado" repre-
senta para os moradores locais, o nome da Associação Povão Colo-
rado Futebol Clube, fundada em 1979.

NOME	ENDEREÇO	R.G.
Má José Braga R. Saga do Colorado	Maurina da Conceição Góes	6.650.186-6 550-417

Amaílza Gabriel R. Saga do Colorado N.º 9.166.68

Pedro M. S. Oliveira Saga do Colorado (5.38.36)

Nome: Edmarie Brito da Costa R. Saga do Colorado
(R.G. nº 30.331.964-1)

Epaminondas P. Chaves N.º 17.405
R.G. 19.448-902

Spilthiliber J. R.G. 16.534.699 V. Saga do Colorado N.º 17 B.

J. No Oliveira da Silva 27 5726484

VANIEL INVERNIZO DA FONSECA 15769295

Felipe José de Oliveira

Reumer Barbosa de Almeida

Edi Lúcio Sérgio A. Zeser 87966

Dalci Lobo Viana R.G. 17.467 517113

Carlos Alberto Andrade R.G. 22-28987-5

Santos Gomes da Silva B. 766.026

Alexandre H. Souza 27.441.079-5

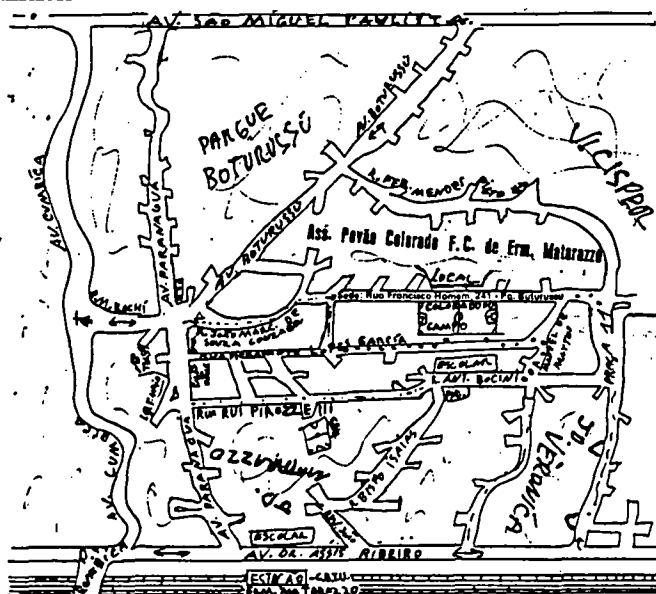
Maria Verônica do Santo 17660991

Silvina Rodrigues da Silva 26 965 907-8

Residência R. Principal

Maria das Zenas Balboa R 814.778.959-1
 Brasil Mendonça 3.802.747
 José Gregório Alonzo R.G. 3535.911-5P
 Alexson Santos Filho RCP 81902-SERIE 197
 Antônio Edc. Gade R.G. 11.640.384-5
 Haroldo de Araújo Nilo (1074302 R.G.)
 Hugo no Pereira R. 347.5255-
 J. Amundo Gaudido de Lanes R.G. 66457

Folha n.º 2
 de proc. 576
 do 19 94



☐ ESPORTE

E

☐ JUVENIL



COLORADO F.C.

Fundado em 10-6-79

Ass. Povão Colorado F.C. de Erm. Matarazzo

Sede: Rua Francisco Homem, 241 - Pq. Buturusu - CEP 03803
Erm. Matarazzo - São Paulo - Reg. no 3.º Cart. de Reg. de
Tit. e Doc. Sob N.º 64 600/85 - CGC(MF) 54.416 775/0001-09

Filiado a { Secretaria Municipal de Esportes sob n.º 2238
Liga Esportiva de Ermelindo Matarazzo

☐ VETERANO

E

☐ PRE-MIRIM

Secretaria,...../...../199.....

Ilmo. Snrs. Diretores do:

O Jogo Realizar-se-a

Dia...../...../199.....

Hora.....Campo.....

Cod.

Cordiais Saudações

Temos a súbita honra de convidar os nossos valerosos quadros para disputar duas partidas amistosa de futebol.

Rogando a gentileza de uma breve resposta, ainda que seja para marcar nova data, aproveitamos o ensejo para apresentar-vos o nosso mais alto protesto de elevada estima e consideração, subscrivendo-nos.

Cr&....., como ajuda de custo.

Atenciosamente

.....
DIRETOR ESPORTIVO

Folha n.º _____ de proc.
n.º 676 de 19 94



CUIDADO: SAIBA COMO LIDAR COM A ELETRICIDADE

Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, 100 - São Paulo - SP
C.G.C.M.F. 61.695.227/0001-93 - Inscr. Est. 108.317.078.118

NOTA FISCAL
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Nome		Número de Referência		Conta de		Apresentação		Vencimento			
RAIMUNDO CANDIDO DE LIMA		73733911		04 - 94		Dia 29 Mês 04		Dia 09 Mês 05 Ano 94			
Endereço da Unidade Consumidora		Número da Conta		Lote Local		Livro		Instalação			
VIELA SAGA COLORADO 13		18		492		38770		32440			
Número		MÉDIDA		Leitura		Consumo		Cód.		Emitida em	
6042318		00001		2343		169		26		04	
								F C		27/04/94	
								Identificação Bancária		Município	
								Banco Agência		SAO PAULO	

Consumo Registrado nos Últimos Meses - kWh			Descrição	Valor Total em Cr\$
97 - MAR/94	67 - NOV/93	110 - JUL/93	FORNECIMENTO (F)	12.068,57
89 - FEV/94	122 - OUT/93	158 - JUN/93	ICMS-ALÍQUOTA(X) 12%	1.645,71
146 - JAN/94	110 - SET/93	58 - MAI/93	ATUALIZ. MONETARIA	3.283,75
58 - DEZ/93	107 - AGO/93	116 - ABR/93		

COMPOSIÇÃO DO FORNECIMENTO			
Faixa de Consumo	CONSUMO kWh	Cr\$/kWh	VALOR EM Cr\$
0 - 30	30	21,48357909	644,50
31 - 100	70	51,17409515	3.582,18
101 - 169	69	113,65064848	7.841,89
	169	← Total	

C.G.C. Insc. Estadual

Total a Pagar
16.998,03

Sua Agência de Atendimento
AV SÃO MIGUEL 4268 943-4333 DAS 10:00 HS ÀS 16:30 HS

CONTA EMITIDA EM CRUZEIROS REAIS
ENERGIA COM SEGURANÇA. PRENDA SEU CAO NOS DIAS DE LEITURA.
AUMENTO DE TARIFA A PARTIR DE 01/04/94, PORTARIA DNAEE 248 DE 28/03/94.

COMPLEMENTO
1801 4921 00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....

7

do processo nº.....576.....de 19.94.13.12.94.(a).....

Sr. Assessor Chefe:

Sobre o assunto nada consta,

em 13.12.94

MARIA CANDIDA MOREIRA PORTA
Assist. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

14/12/94

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 15/12/94 às 1200hs

Ao Nobre Vereador Muito A. A. L.
para relatar
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 15 de 12 de 1994
[Assinatura]
Presidente



Câmara Municipal de

Folha n.º 08	do proc.
N.º 576	de 19 94
O Secretário	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 576/94, de autoria do Honre Vereador Deuair Ribeiro:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (via) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no referido projeto de lei, e saliento a importância de se enviar, junto ao Ofício de Praxe, cópia de fls. 03 a 06 do projeto.

Sala da Comissão de Justiça, 26/12/94.

MARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO
MIGUEL COLASUONNO
PRESIDENTE

28.12.94

A
LEG 3 - Senhora Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.
SP., 28/12/94

CAETANO DEL CIOFFO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG. 3

29/10/94

15:00 horas

Sr. Cristino.

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a
Comissão de Justiça.

03/01/95

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Sr^a Chefe.

Providenciado, conforme despacho de V. Sa.

03/01/95

José Cristiano Souza Santos
Oficial Legislativo

SEGUE m juntado h nesta data
documento h e papel de informação
rubricado h sob folha h nº 08-11

Em 02/02/95

José Cristiano Souza Santos
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 03 de janeiro de 95

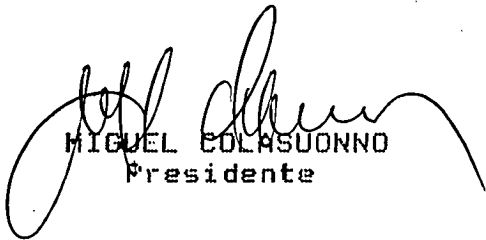
Folha n.º	09	do proc.
n.º	576	de 1994

DT7-LEG3
OFICIO N.300001/95

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 576/94 de autoria do Vereador Devanir Ribeiro - que denomina Viela Saga do Colorado o logradouro inominado localizado na altura do nº 16 da Rua Luís Perassa Sobrinho, Jd. Matarazzo, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUDONNO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 576/94, das fls. nº 03 a 06 do processo e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 11

do processo nº 576 de 19 94 02 02 , 95 (a)

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

À
Comissão de Constituição e Justiça.
Para as devidas providências.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 10 do proc.
nº 576 de 1994

São Paulo, 03 de janeiro de 1995.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300001 de
03.01.95 , solicitando ao Executivo informações referente ao
Projeto de Lei nº 576/94 de autoria do Ver. Devanir Ribeiro.

ANEXO: cópias do PL 576/94, das fls. 03 e 06 e do despacho da
comissão solicitante.

[Handwritten signature]
03/01/95

CÓD. 0553

SEGUIE em juntado S. nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 12 a 16

Em 03 02 95

(a)
[Handwritten signature]



GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 10 de JANEIRO de 1995

Folha n.º 32 do proc
N.º 576 de 1994
O funcionário

015 /95

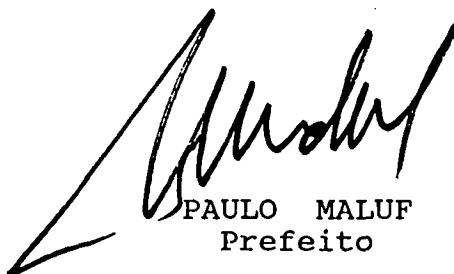
15 - DOCREC
15-0017/1995

RECEBIDO NA A. J. M.
20/01/95
15:50 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas ao requerido por essa Casa, por meio dos ofícios nos. DT.7/Leg.3/300511/94, DT.7/Leg.3/300001/95, DT.7/Leg.3/300002/95, DT.7/Leg.3/300003/95, DT.7/Leg.3/300004/95, DT.7/Leg.3/300005/95, DT.7/Leg.3/300006/95, DT.7/Leg.3/300517/94 e DT.7/Leg.3/300515/94.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/rmn

À Leg. 3;

Em 07/02/95


LUIZ AZEVEDAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

01/02/95 18:45h.

À Comissão de Constituição e Justiça.

Em, 02/02/95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica 1/



Folha n.º	13	do proc
N.º	576	de 19 94
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

Just

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 576/94, REFERENTE AO OFÍCIO Nº DT.7/LEG.3/300001/95, RE
METIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 015/95.



Folha n.º	14	do proc
N.º	576	de 1994
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º

do Mem.ATL n.º 2032/94 PL 576/94 em 19/12/94 (a)

CASE 6
Sr. Diretor.

INFORMAÇÃO 622/CASE 4/94

Em atenção ao pedido inicial, informamos que verificando a planta de quadra na altura do n.º 16 da Rua Luis Perassa Sobrinho, não consta nenhuma viela.

Esclarecemos ainda que, o nome proposto não constitui homonímia.

S.P., 19/12/94

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den de.
Logradouros
CASE-4

AJM/crbrc

Fls. *11*
do processo
No 09.000.062904
[Signature]
ROSA *[Signature]*
4



Folha n.º 15	do proc
N.º 576	de 19 94
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	
Funcionário	

Folha de Informação nº 13

do Processo nº. 59-000.068-95x40 em 16/01/95 (a) MARLENE RODRIGUES SILVA
OT. Adm. Geral III CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 576/94.

INFORMAÇÃO : 035/CASE-6/95.

SEHAB-6/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fis.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

16/01/95.

~~ARGO PEDRO JOSE BOTANI~~
~~Diretor de Depto. Técnico~~
~~CASE-6/SEHAB~~

SEHAB - G.	12.01.95
ENTRADA	

RSCM/mjs*



Folha n.º	16	do proc.
N.º	576	de 19 94
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 14

do Processo nº 59-000.068-95*40 em 17/01/95

(a) *[Signature]*
SILVIA REINA C. LEITE
Oficial de Gabinete
SEHAB - G

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 576/94.

INFORMAÇÃO nº 0171/SEHAB-G/95

SGM - ATL
Senhora Assessora Chefe

Com as informações de CASE, em atenção
ao solicitado.

18 / JAN / 95

[Signature]

ANTONIA APARECIDA PEREIRA
Chefia da Assessoria Técnica e Jurídica
SEHAB - ATAJ

[Signature]
AAP/nptc...

PR	16
★	18 / 01 / 95
11-10-001-0	

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data ^{papel para informação}
Documento, rubricado sob

folha n.º 17 / 06/02/95 a) (B)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	17	do proc.
N.º	576	de 1984
O funcionário	Paulo	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo:

Solicito os dignos préstimos de V.Exã no sentido de que seja reiterado pedido de informações ao Executivo, referente ao PL nº 576/94, de autoria do Vereador Devanir Ribeiro, a fim de que se esclareça se o logradouro localizado no Jardim Matarazzo, Travessa da Rua São Vicente de Minas, constitui logradouro público inominado; se possui nº de Cadlog; qual a exata localização da via, bem como se a classificação da via quanto ao seu tipo (viela) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88.

Esclareço que a reiteração do ofício é necessária, tendo em vista que no referido PL a via em questão consta como travessa da Rua Luís Perassa Sobrinho, porém o abaixo-assinado que acompanha a propositura refere-se ao logradouro como travessa da Rua São Vicente de Minas.

Tal disparidade na localização da via deve ter motivado a resposta do Executivo ao primeiro ofício, onde informa que não consta nenhuma viela no local, em contradição com os documentos que instruem o presente projeto, que ostentam, além de abaixo-assinado da população local, cópia de conta da Eletropaulo.

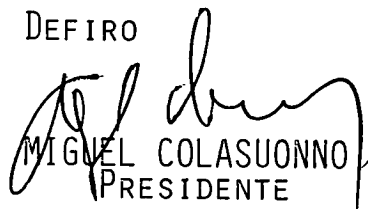
Assim sendo, solicito a reiteração do ofício de pedido de informações, fazendo acompanhar o mesmo de fls. 1 a 6 do presente projeto.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

06/02/95.


DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO


MIGUEL COLASUONNO
PRESIDENTE

10.02.95

A
LEG 3 - Senhora Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.
SP. 14/02/95

CAETANO DEL CIOPIO
Chefe Gab. Presidência
Req. 20.272

RECEBIDO EM LEG 3

16/02/95

18:05h

Sr. Paulo.

Oficiar ao Executivo, solicitando informações
para a Comissão de Constituição e Justiça.

17/02/95

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Sra. Chefe.

Providenciado conforme o despacho de V. Sa..

17/02/95

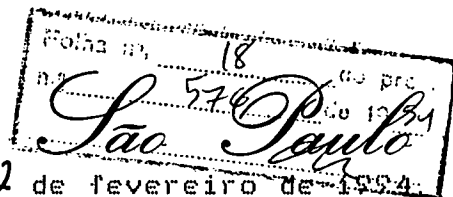
PAULO M. A. DE PAULA
Oficial Legislativo

SEQUE em 5 18-20 1
documento 7 a partir da informação
rubricado 4 sob folha 5
Em 24/02/95



Câmara Municipal de

São Paulo, 22 de fevereiro de 1995

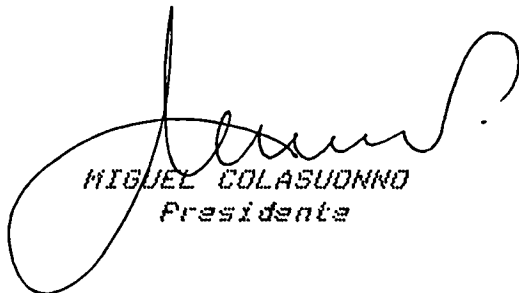


18 - OF-LEG3
OFICIO N.0024/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 576/94 de autoria do Vereador Devanir Ribeiro - que denomina Viela Saga do Colorado o logradouro denominado localizado na altura do nº 16 da Rua Luís Perassa Sobrinho, Jd. Matarazzo - reiterando pedido de informações solicitado através do Of. DT.7/Leg.3 nº 300001/95, pelos motivos expostos no despacho em anexo.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 576/94 de fls. 01 a 06, e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls.17.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 12 de 12
do processo nº 123
de 12/02/95

MEMORANDO

São Paulo, 22 de fevereiro de 1995.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 24/1995 de 22/02/95, solicitando ao Executivo informações referente ao Projeto de Lei nº 576/94 de autoria do Vereador Devanir Ribeiro.

ANEXO: Cópia xerográfica do PL 576/94 de fls. 01 a 06 do processo e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 17.

SOMMA M. REBOREDO
R.F. 186.852
SGM - ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....20.....

do processo nº.....576.....de 19.....94/24/02/95.....(a).....

À Comissão de
Constituição e Justiça.

Para as devidas providências.

24 / 02 / 95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 24/02/95 às 17:40 hs.

SEGUE em juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 21 a 23

Em 04/04/95

(a)
EMILZA ANDRÉ
Secretária

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 24/02/95 às 17:40 hs.

SEGUIR em juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 21 a 23

Em 04/04/95

(a)
ENILZA ANDRÉ
Secretária



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 28 de maio de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º 063/95

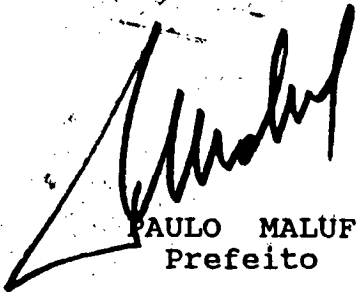
15 - DOCREC
15-0046/1995

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 28/05/95
às 15:45 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas ao requerido por essa Casa, por meio dos ofícios n.ºs. 18/Leg.3/0019/95, 18/Leg.3/0027/95, 18/Leg.3/0024/95 e 18/Leg.3/0028/95.

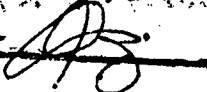
Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/sffs

A Leg. 3;
Em 28/3/95


LUIZ ARELAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A.T.M.

RECEBIDO EM LEG. 3
29.1.03. 195
14.250. 

A. Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 29/7/95

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II


Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 29/03/95 às 17:30h.

ENCAMINHADO PARA O DEPARTAMENTO DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO
CIVIL PARA O INQUÉRITO Nº 12.345-0/95



Folha n.º	22	do proc
N.º	576	de 94
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

Just

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 576/94, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0024/95, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 063 /95



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	23	do proc.
N.º	576	de 1994
Assessoria		

Folha de informação n.º

d. n.º em / / (a)

Interessado:- Câmara Municipal de São Paulo

Assunto:- Informações sobre o Projeto de Lei nº 576/94

S.G.M./A.T.L.

Senhora Assessora-Chefe

Através do Ofício nº DT.7/Leg.3/0024/95, a
Douta Comissão de Constituição e Justiça, solicita providên-
cias no sentido de serem enviados subsídios para que a refe-
rida Comissão possa emitir parecer a respeito do Projeto de
Lei nº 576/94.

O expediente formou o Processo nº 59-000.068-95*40
e está sendo examinado pelas unidades competentes de SEHAB ,
visando o atendimento solicitado.

É o que se propõe seja transmitido à E. Câma-
ra, aduzindo-se que, oportunamente, a resposta será comple-
mentada.

Em 28 de março de 1995

SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora — SGM/ATL

...ooo0ooo...

Drª Suelly

De acordo.

Em 28 de março de 1995

LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora-Chefe — SGM/ATL

mag.

...ooo0ooo...

folhas de 2.
Sessão de 1964
JORNAL DE SÃO PAULO

SEM EFEITO



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 6 de ABRIL de 1995

Folha	576	do proc.	41
n.º	576	de 19	95

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

065 --
/95

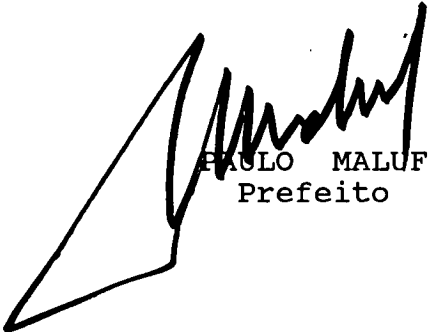
RECEBIDO NA A. T. M.
Em 06.04.1995
às 17 horas

Senhor Presidente

15 - DOCREC
15-0050/1995

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, em complemento ao ofício ATL. nº 063/95, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas ao requerido por essa Casa, por meio dos ofícios nºs. 18/Leg.3/0024/95 e 18/Leg.3/0029/95.

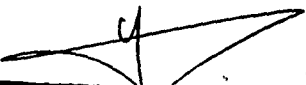
Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/bel

À Leg. 3;

Em 6/5/95


LUIZ ARENAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

07/04/95

12:00h

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 07/04/95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica Ij

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 07/04/95 às 14:00h.

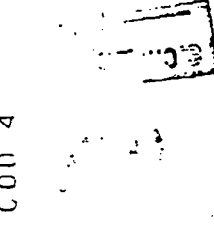
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Direção: 07/04/95 a 30/04/95
Arquivos de nº 25 a 30



Folha n.º	576	do	125
n.º	576	de 19	94

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 576/94, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0024/95, RE
METIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 065 -/95.

Documentação do Projeto de Urbanização da
 Prefeitura Municipal de São Paulo
 Propriedade Imobiliária



COD. LOG. 651914

RUA "12"

RUA SAO VICENTE DE MINAS

SETOR-III

JARDIM MATABAZZO

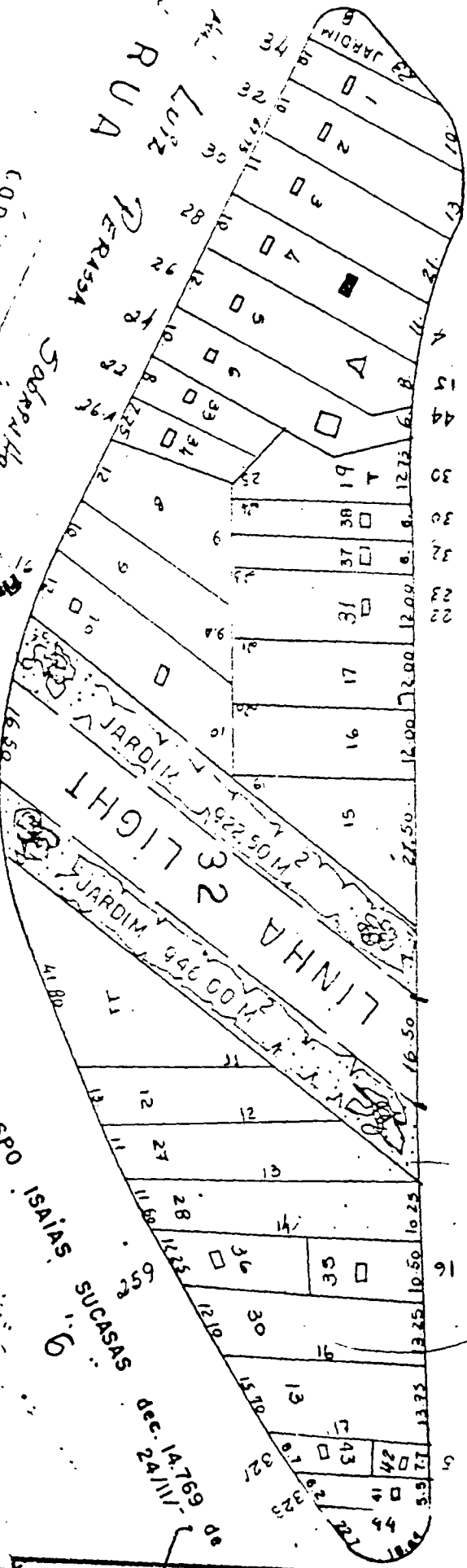
SEHAB

M-1 TODA DOB

3ª ZONA

DE JUL 1977

S.C.N.



COD 1

COD 2

COD 3

COD 4

COD 5

COD 6

COD 7

COD 8

COD 9

COD 10

44
1010
ultimo

Pat 2.112.66-26.387-1

Pat 2.112.66-26.387-1

Pat 2.112.66-26.387-1

Pat 2.112.66-26.387-1

Pat 2.112.66-26.387-1

Pat 2.112.66-26.387-1

Pat 2.112.66-26.387-1

Pat 2.112.66-26.387-1

Pat 2.112.66-26.387-1

Pat 2.112.66-26.387-1

Pat 2.112.66-26.387-1

Pat 2.112.66-26.387-1

Pat 2.112.66-26.387-1

Pat 2.112.66-26.387-1

Pat 2.112.66-26.387-1

SETOR. 111

JARDIM MATARAZZO

Q. 69

M. 2. 75004

32 28na

SEB 3 - CASE

2 JAN 1971

SCM

1965
1967
1968
1970
1971

1971-9-20-71

1971-9-20-71

1971-9-20-71

PAP. 31019/78

RE. 1978.4.4.73

RTV 1021.7.3.73

ATL 83 PAP 22.02/83 12.09.83 M. 10.25

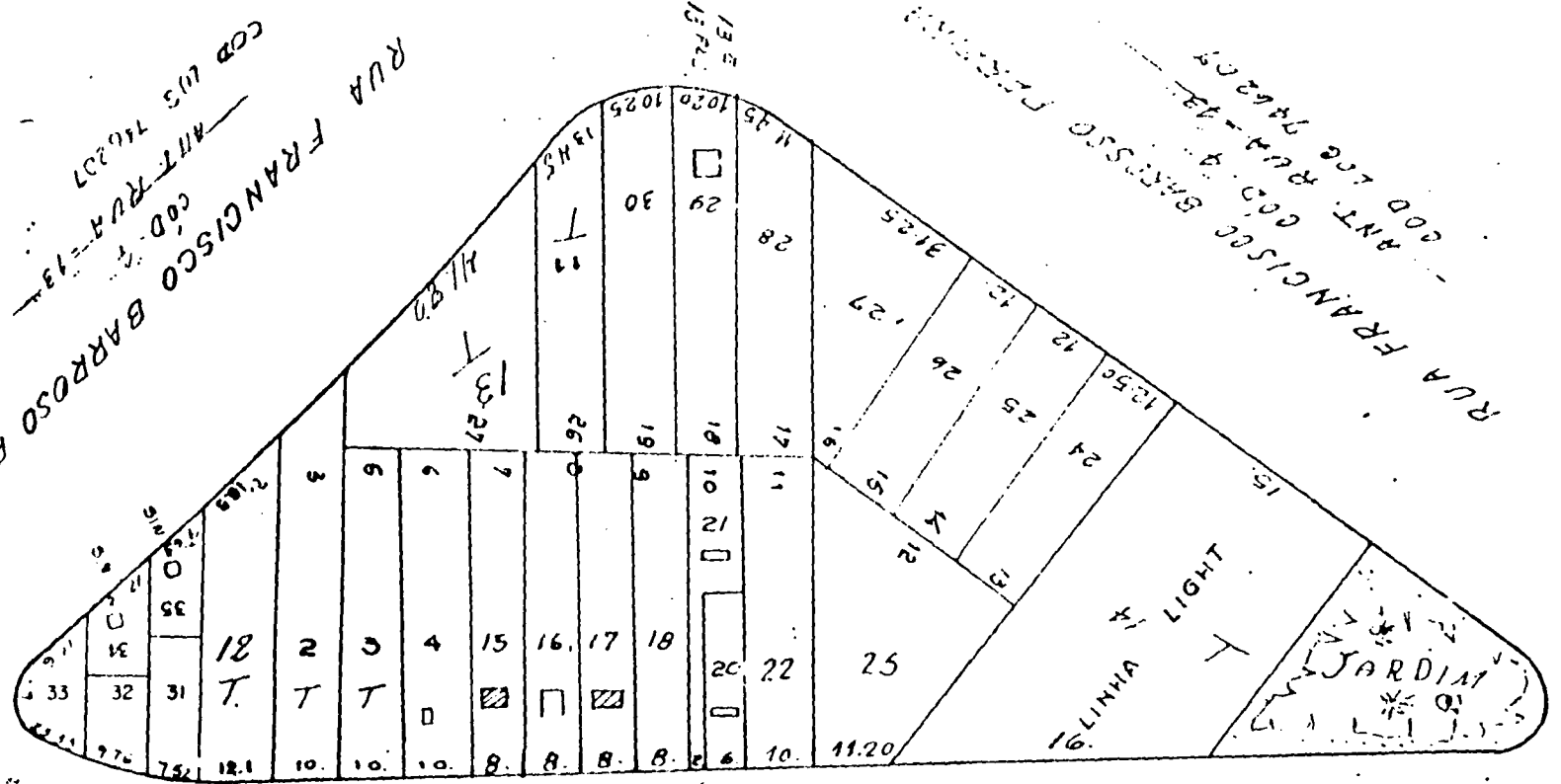
ATL 83 PAP 41.02/83 12.09.83 M. 10.25

PAT 21012/85 M. 10.25

Sup 48002/82 12.09.82

Folha 54627 de 19 44

RUA SÃO VICENTE DE MINAS
ANT RUA-12 —
COD 100 08491-9



Reserva de Uso Exclusivo do
Município de São Paulo
Proibida



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 24

do Processo nº 59-000.068-95*40

em 21/03/95 (a)

MARLENE
OF. Atm. Geral III
CASE 01

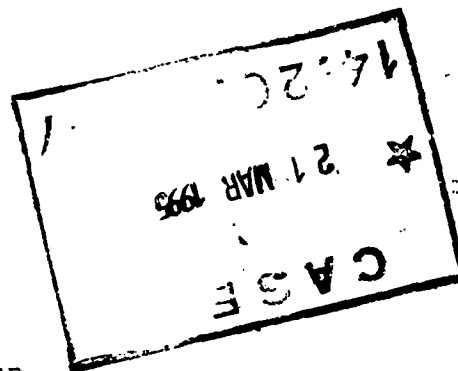
CASE 0
Sr. Diretor.

INFORMAÇÃO: 088/CASE 4/95

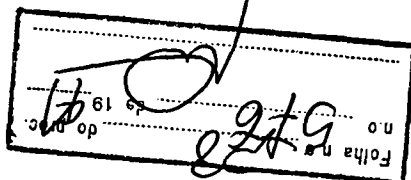
Em atenção a cota de 06/02/95 informamos que segundo plantas de quadra sob fis. 27 e 28 do presente processo, não constatamos a existência da via em questão. Na quadra fiscal anexada à fl. 27, assinalamos o nº 16 da Rua São Vicente de Minas, que aparece como área particular. Pela proximidade, talvez o logradouro a que se refere o P.L. tenha sido aberta na área que aparece como jardim na quadra fiscal. (Espaço Livre).

S.P., 21/03/95

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Miv. Téc.
de Ofic. e de Den. de
Logradouros
CASE-4



AJM/crb/mc





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 576 do n.º 576
n.º 576 de 19 94

Folha de Informação n.º 30

do processo n.º 59-000.068-95*40

em 22/03/95 (a)

MARLENE SILVA
Of. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º 576/94

INFORMAÇÃO : 306/CASE-G/95.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria

Com as informações prestadas por Case-4 às fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

23/03/95.

ENGO. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Dept. Técnico
CASE-G/SEHAB

M. Sampaio

23-03-95
SEHAB - G.
23.03.95
ENTRADA



Folha	30	do proc.
n.º	576	de 1994

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 31

do Processo nº 59-000.068-95*40 em

24/03/95

Carla
CARLIZINHA MARCONDES
Auxiliar Técnico Adm
SEHAB - G

INTERESSADO : ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 576/94

INFORMAÇÃO nº 630/SEHAB-G/95

SGM/ATL

Senhora Assessora Chefe

Em atenção ao solicitado pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de São Paulo, em fls 24, encaminhamos o presente com as informações prestadas por CASE 4, em fls 29

27/03

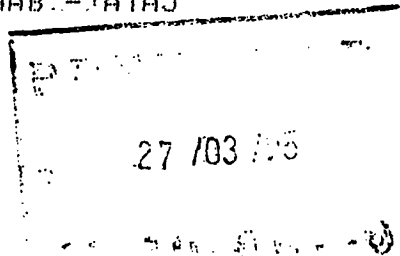
/95

ANTONIA APARECIDA PEREIRA

Chefia da Assessoria Técnica e Jurídica
SEHAB - ATAJ

SGM/tmo

Flora





Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 31	N.º 546	O Encargado
do proc.	de 19 91	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Solicito os dignos préstimos de Vossa Excelência no sentido de que seja novamente encaminhado pedido de informações ao Executivo, referente ao PL nº 576/94, de autoria do nobre Vereador Deuair Ribeiro, a fim de que os órgãos técnicos da Prefeitura esclareçam conclusivamente qual a situação do logradouro que o ilustre autor da proposição objetiva denominar.

O logradouro objeto da pretendida denominação situa-se no Distrito de Ermelino Matarazzo, Setor III - Quadra 331. Tem início na Rua Luiz Ferrassa Sobrinho e término na Rua São Vicente de Minas, fazendo divisa, por um lado, com os lotes 15 e 10 da referida quadra fiscal, e por outro, com a faixa de servidão de linha de Light.

No mapa fornecido por CASE 4, em resposta a ofício anterior, a área figura como Jardim, mas de acordo com a documentação que instrui o projeto, trata-se de uma via, havendo inclusive prova de endereçamento, constante da conta de luz emitida pela Eletropaulo.

Assim, solicito a reiteração do pedido de informações, para que CASE 4 manifeste-se a respeito do logradouro identificado neste requerimento, que é o que os nobre Edil visa denominar.

Solicito, ainda, seja anexado ao ofício de praxe, cópias de fls. 3 a 6 do presente protocolo. 29/05/95

DARCIO ARRUDA
Presidente

Miguel Celsuono
Presidente

Deferido: / /

A

LEG 3 - Senhora Chefe

Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.

SP., 01/06/95

CAETANO DEL CIOFFO
Chefe Cab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG. 3

01/06/95

18:20h. DZ.

Sra. Soraia,

Preparar ofício solicitando ao Executivo subsídios
para emissão de Parecer.

02/06/95

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Sra. Chefe,

Preparado o ofício conforme despacho de V.Sa.

06/06/95

SORAIA LUCIA BARBOSA
Assistente de Seção Técnica

SEGUIE juntado nessa data
documento e papel de informação
rubricado sob folha
Em / /



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 32 do proc.
N.º 576 de 1994
O Funcionário

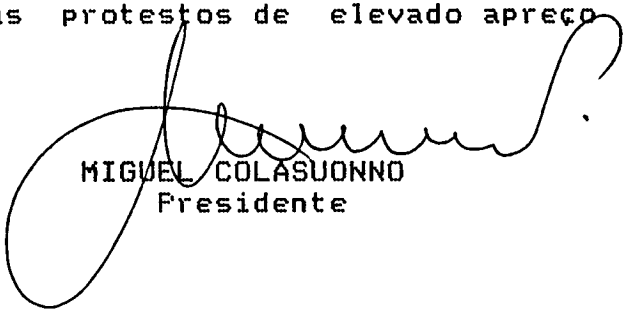
São Paulo, 06 de junho de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO Nº 0189/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 576/94 de autoria do Vereador Devanir Ribeiro - que denomina Viela Saga do Colorado o logradouro inominado localizado na altura do nº 16 da Rua Luís Perassa Sobrinho, Jd. Matarazzo - reiterando a solicitação feita pelo Of. Leg.3-0024/95, no sentido de que nos envie subsídios, de acordo com o solicitado no despacho da comissão.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: cópias xerográficas do P.L. 576/94, do abaixo-assinado, da conta de luz e do despacho da comissão solicitante, fls 1, 3/6 e 31 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	33	do proc.
N.º	536	de 19 94
funcionário	<i>[Signature]</i>	

São Paulo, 06 de junho de 19 95.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 189 de
06.06.95 , solicitando ao Executivo informações referente ao
Projeto de Lei nº 576/94 de autoria do Ver. Devanir Ribeiro.

ANEXO: cópia do PL 576/94, do abaixo-assinado, da conta de luz
e do despacho da comissão solicitante.

Recebido em
07/06/95
[Signature]
REGINA LÚCIA PINHEIRO TEIXEIRA
Oficial de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 347

do processo n.º 576 de 19 94; 08, 06, 95 (a)

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 08/06/95

ANGELA EORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 5 de julho de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º 152,95

15 - DOCREC
15-0142/1995

Folha n.º	35	do proc
n.º	576	de 1995

M

RECEBIDO NA A. T. M.	
Em	05/07/95
às	16:30 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

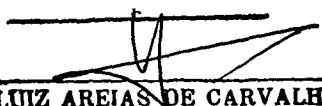
Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/mag.

À Leg 3;

Em 07/07/95


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe
A. T. M.

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 07/08/95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 08/07/95 às 17:00hs.

RELAÇÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. Nº 152/95 DAS INFORMAÇÕES
RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A SEGUIR:

1. P.L. nº 576/94 - Ofício nº 18/Leg.3/0189/95 - Vereador Devanir Ribeiro, que denomina Viela Saga do Colorado o logradouro inominado localizado na altura do nº 16 da Rua Luís Perassa Sobrinho, Jardim Matarazzo.
2. P.L. nº 411/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0193/95 - Vereador Adriano Diogo, que denomina Rua Rio Ivaí a rua sem denominação localizada na altura do nº 1.100 da Rua Morada Nova de Minas.
3. P.L. nº 393/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0194/95 - Vereador Jooji Hato, que altera o nome da Rua Passagem 1 para Rua Alice Lei de Carvalho, no bairro Jardim Ângela.
4. P.L. nº 397/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0190/95 - Vereador Osvaldo Giannotti - denomina José Mendes, a travessa inominada existente na Rua Domingos Fernandes, no trecho compreendido entre a Avenida Santo Amaro e a Rua Jacques Félix, no subdistrito de Vila Nova Conceição.
5. P.L. nº 396/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0191/95 - Vereador Osvaldo Giannotti - que denomina Tufik Soubhia, a travessa inominada existente na Rua Antonio Tavares, no Cambuci.
6. P.L. nº 395/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0192/95 - Vereador Osvaldo Giannotti - que denomina Rafael Franceschi, a travessa inominada, conhecida como Viela Tartuce, existente na Rua Tenente Azevedo, no trecho compreendido entre a Rua Joaquim Piza e o Largo Nossa Senhora da Conceição, no Bairro do Cambuci.

Folha n.º	37	do plac
n.º	576	de 19 94
M		

7. P.L. nº 406/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0195/95 - Vereador Carlos Zarattini, que denomina Rua Izabel Sacco Bayardi a Rua Sete, localizada no Parque dos Príncipes, Regional Butantã, Cadlog 30374-7, CEP 05396-000.

8. P.L. nº 374/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0182/95 - Vereador Archibaldo Zancra, que denomina Centro Desportivo Municipal Fernando Romera Val o atual Centro Desportivo Municipal do Jardim Avelino.

9. P.L. nº 885/93 - Ofício nº 18/Leg.3/0204/95 - Vereador Maurício Faria, que dispõe sobre a alfabetização de jovens e adultos que a ela não tiveram acesso na idade própria, e dá outras providências.



Folha n.º	38	do mto
n.º	576	de 1994
M		

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI
Nº 576/94, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0189/95, REMETIDO À
CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 152/95.



Folha n.º	39	do proc
n.º	576	de 19 94
M		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º 46

do Processo n.º 59-000.068-95*40

em 20/06/95 (a)

OFICINA DE REGISTRO E CARTA
CARTARIA E REGISTRO
CARTARIA E REGISTRO
CARTARIA E REGISTRO

CASE 0
Sr. Diretor.

INFORMAÇÃO: 226/CASE 4/95

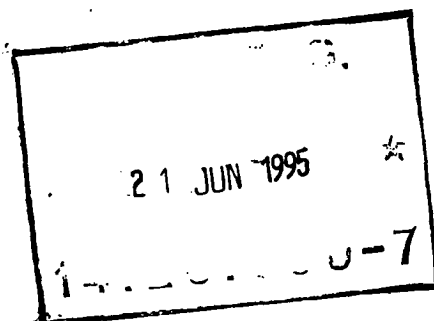
Em atenção ao solicitado à fl. 43, esclarecemos que se confirmou a nossa impressão que tratava-se de logradouro aberto em espaço livre (fls. 29) e neste caso a denominação oficial só teria sentido se PATR. se pronunciasse favorável à alteração da destinação da Área Livre, passando à condição de viela.

designado através de portaria a via, bastando para isso que se tenha um levantamento topográfico da área ocupada.

A identificação da via pela Eletropaulo, não implica no reconhecimento da via pela Municipalidade.

S.P., 20/05/95

ALFREDO JOSE MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den. de.
Logradouros
CASE-4





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	576	do proc	
n.º	576	de 19	94
<i>M</i>			

Folha de Informação n.º 47

do Processo n.º 59-000.068-95*40

em 21/06/95 (a)

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º. 576/94.

INFORMAÇÃO : 622/CASE-G/95.

Ym
YULIKA SAKAI MURAOKA
Chefe de Seção Administrativa
CASE-01 - Subst.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

21/06/95.

P.P. KQ
ENGR. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Dept. Técnico
CASE-G/SEHAB

ma/amb*

SEHAB - G.	
21.06.95	
ENTRADO	
<i>[Signature]</i>	

May 22/6/95



Folha n.º	91	do proc
n.º	576	de 19 94
<i>M</i>		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº — 48 —

do Processo nº 59-000.068-95*40

em 26/06/95 (a).

NÍZIA PELLEGRINO DE CONCEIÇÃO

Encarregada de Setor II

SEHAB-G

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 576/95.

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe.

De ordem da Chefia desta ATAJ, em

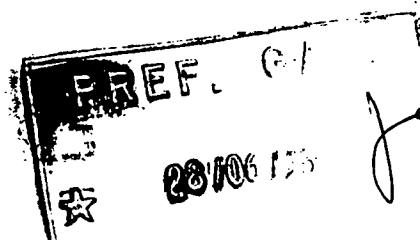
atenção ao pedido de fls. 45, devolvemos o presente com as

informações providas por CASE-4 em fls. 46/47.

26 / junho / 95

[Signature]

-AAP/src1...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguem, juntos, nesta data, para a apreciação da Comissão de Legislação e Jurisdição, os autos de nº 42/28/08/98, a

folhas de nº 43/28/08/98, a

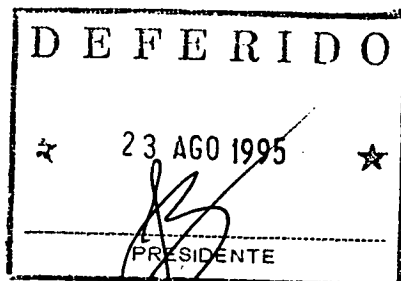


Câmara Municipal de

Folha n.º	42	do proc.
n.º	576	de 19 94

REQUERIMENTO

13 - RDS
13-0530/1995



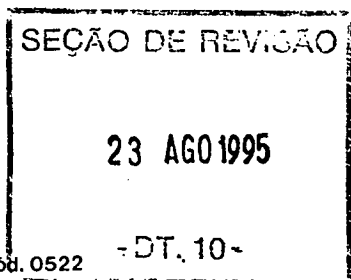
Requeiro à douta Mesa, nos termos regimentais a retirada de projeto de minha autoria de nº 576/94 que "Denomina Viela Saga do Colorado o logradouro inominado localizado na altura do nº 16 da rua Luís Perassa Sobrinho, Jd. Matarazzo", em conformidade com o artigo 223, inciso VI do Regimento Interno.

Outrossim, esclareço que o presente projeto de lei não tem parecer de nenhuma das comissões.

23 AGO 16 33 SS
00020
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
D.R. * PLEN-1.

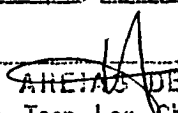
Sala das Sessões, 23 de agosto de 1995.

DEVANIR RIBEIRO
Vereador



À Com. de Const. e Justiça

24.08.95


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Log. Chefe - A. T. M.

PROJETO DE LEI
AUTOR: DEVANIR RIBEIRO

N.º 576/94-0

LEI Nº 43	do	1994
Folha n.º 576	de	1994
PUBL. D. O. 576 de 1994		

ASSUNTO: DENOMINA VIELA SAGA DO COLORADO O LOGRADOURO INOMINADO LOCALIZADO NA
ALTURA DO Nº 16 DA RUA PERASSA SOBRINHO, JD. MATARAZZO? E DÀ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

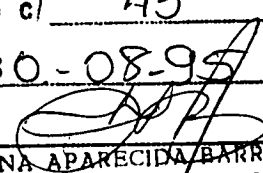
Pareceres da Comissão de:	D. O.	Substitutivos e Emendas	D. O.
			A. T. M.

Ao DT-94 - Senhora Chefe

Para as providências necessárias, conforme solicitação do autor no Req. RDS 13-0530/1995.

SP. 28/08/95


RENATA ANDRE
Secretária

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>43</u> fls.
Arquivo em	<u>30-08-95</u>
O Func.º	 REGINA APARECIDA BARRIOS Chefe de Seção Técnica II